



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 389 - Ano 5 - Sexta-feira, 25 de Março de 2022

Prefeitura de Carapicuíba inaugura Parque Bem-te-vi com show do Patati Patatá



Para celebrar o aniversário da cidade, a Prefeitura de Carapicuíba inaugura neste domingo, 27, o Parque Linear Bem-Te-Vi, no Santa Teresa. A festa conta com apresentação do Patati Patatá, no encerramento da inauguração. As atividades terão início logo às 10 horas da manhã.

A área onde hoje está o parque era uma localidade degradada, com deságue de esgoto e acúmulo de entulho. Em um mutirão com a Sabesp, a Prefeitura implantou um sistema de captação de águas pluviais, gerando canalizações que hoje cortam todo o parque.

Em seguida teve início a obra, que soma campo de grama sintética, vestiários, pista de

caminhada, ciclovia, equipamentos de ginástica e playground, além de paisagismo e arborização. Para garantir a segurança dos usuários, o parque foi cercado em todo o seu perímetro.

Serviço:

Inauguração do Parque Bem-te-vi

Domingo 27, a partir das 10 horas

Rua Zacarias de Medeiros, s/nº, no Parque Santa Teresa (próximo à Policlínica)



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017
CHAMAMENTO 118**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
65256	LEONARDO SALVADOR DE SOUZA CORREIA	554605466	142º
59131	DOUGLAS SALES DOS SANTOS	395392159	143º
68803	PATRICIA DE LIMA NASCIMENTO CORTES DE SOUZA	548251162	144º
53313	KAIQUE GUILHERME DE SOUSA BARRA	543478385	145º
65943	DAYANNA ALMEIDA DOS REIS	565941707	146º
52292	ISRAEL BANDELLI	87313923	147º
68760	ADALGISA MARQUES DE JESUS OLIVEIRA	162114102	148º
59387	ROSA MARIA AVELINO	164869062	149º
68972	MAURÍCIO RAMOS	129733799	150º
66398	LENINE GONZAGA PIMENTEL DOS SANTOS	056655194	151º
59832	JUCILENE TEIXEIRA DA SILVA	172371557	152º
71347	NAIR SALUSTIANO DA SILVA GOMES	263435660	153º
51974	SILVANA RODRIGUES MARTIMIANO	151457335	154º
54809	SILVIA PEREIRA SILVA	164809697	155º
57822	SEVERINA DOMINGOS DA SILVA	359306068	156º
65514	ANDREA APARECIDA FARIAS	177390918	157º
68899	CONCEICAO DE MARIA SOUSA DE ANDRADE	360148050	158º
52001	MARCOS MARTIMIANO	19237345	159º
65452	GERALDO CESAR VALENTIM	207271033	160º
66845	NOEMIA MARTINS DO NASCIMENTO	204827000	161º
70617	JOSÉ BENEDITO CAMILO	244734495	162º
68333	ANTÔNIA SERAFIM DE SOUSA SÉRGIO	212567901	163º
69248	MARINO LUCAS RIBEIRO	18163537	164º
54875	JULIO CESAR URANO	185598493	165º
52050	BEATRIS MARIANO BRANDAO	195956965	166º
59014	TEREZA ANDRÉ NETA	365767633	167º
69626	EDSON MACHADO DA MATA	192172475	168º
60180	MARCO AURELIO DOS SANTOS DUQUE	179261411	169º
55985	LUZIANE ANDRADE DE PAIVA	223318723	170º
71221	JOSÉ MARCOS OLIVEIRA SILVA	209129475	171º
59080	MARIO MENDONÇA DE SOUZA	196129357	172º
71164	PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	216657544	173º
69870	JOAQUIM SOLON DO NASCIMENTO FILHO	363166683	174º
70605	DINA FRANCISCO DO SACRAMENTO ABREU	230477884	175º
53971	ANDRÉA APARECIDA DO NASCIMENTO	215574473	176º
59541	TEREZINHA APARECIDA GUERRA DA PAIXÃO	361077968	177º
66552	MARILENE PEREIRA DE SOUSA	268105832	178º

Carapicuíba, 25 de março de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018
CHAMAMENTO 11**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis,**

contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COVEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF.
20537	SAMUEL REBOUÇAS DE SALES	0820682837	20º

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 105**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	CHAMAMENTO
33305	BARBARA DE MORAES GOMES	343713676	69º	25/03/2022

ATENDENTE				
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	CHAMAMENTO
32422	VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	50130728X	123º	25/03/2022
34598	ANA CAROLINE DA SILVA RAIMUNDO	502142273	124º	25/03/2022

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018
CHAMAMENTO 77**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50893	DIEGO FELIPE PORTUGAL FURTUNA	484042002	40º

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 59**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60632	CILENE APARECIDA CERQUEIRA VINHOLI	133910994	487º
65980	FRANCISCA CLAUDINEIDE ALVES DE LIMA	389983500	488º
61042	SANDRA SIMÕES DAMASCENO	557403261	489º
68469	NELMA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	556178452	490º
65504	MONICA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	32939535X	491º
60468	RENATA FERREIRA DA SILVA	441836355	492º
68481	EVERALDA MARIA ALVES DA SILVA	429038161	493º
63825	HERICA SILVA DE SOUZA	346770695	494º
65499	GEORGIA MOURA MAIA	427163158	495º
64439	EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO	6815336	496º
67773	JORGE ALBERTO RAMOS DO NASCIMENTO	428477641	497º
69393	SIMONE DAIANE DE MEDEIROS ALVES	444163335	498º
67892	ANNA CLÁUDIA PEREIRA AZEVEDO	15187527	499º

66339	MARINA MOREIRA HOLCMAN	466931244	500º
62765	TAMIRES CARLOTA DA SILVA	472299852	501º
64442	LETÍCIA LOPES NUNES	491382431	502º
64449	GABRIELA ANDREIA DE AZEVEDO	418419218	503º
62123	ARIANE CRUZ	491142791	504º
63422	PALOMA CAETANO DA SILVA	369771102	505º
63529	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	509417504	506º
66210	LUCIANA APARECIDA VALENTE	285564468	507º
67027	ANA PAULA DA SILVA BRITO	32566836X	508º
60416	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	430014417	509º
60326	PRISCILA MACEDO AMARAL	415396967	510º
61826	MARIA EDIENE DO NASCIMENTO GALVÃO	585682331	511º
62296	ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	425346092	512º
60678	AUREA DOS SANTOS NUNES DE SA	98399792	513º
61927	ULDA LIMA DE SOUZA SILVA	192362562	514º
68027	JANDIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS	374025447	515º
61938	DANIELA TOMÉ FERNANDES	236288155	516º
67973	ANDREA CARVALHO DE LIMA	287249116	517º
68945	SAMAI SOBREIRA LOURENÇO	440574730	518º
61492	CAMILA BISPO RUMAO	41126722X	519º
66311	FRANCIELE ANASTACIO	144445302	520º
67803	DINA RIBEIRO DOS SANTOS	300981211	521º
62415	CAROLINE GONÇALVES FERNANDES	34256321X	522º
66899	ROSANGELA RIBEIRO DONATELLI	122763385	523º

Carapicuíba, 25 de março de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **01 DE ABRIL DE 2022 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PEB II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
64789	CARINA TAVARES	306983370	34º
68352	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	622927528	35º

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60873	ESTHER ALANA SIQUEIRA DE SOUZA	390982817	39º
60386	DANIELE CARDOSO DE ARAUJO	546594189	40º

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018
CHAMAMENTO 80**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social

(as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

BIBLIOTECÁRIO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
55579	EVA CECILIA DUTRA	270760714	3º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
52814	ROSANGELA DE FÁTIMA SOUZA	195271853	78º

Carapicuíba, 25 de março de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 54

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei N.º 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRA (O)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
14511	MARCOS WHITAKER	133960559	73º
13251	ANNE BERLAINY TEXEIRA SILVA	557182992	74º
14410	LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	0205003692	75º
16576	GILVANETE MARIA DA SILVA FRANÇA	576045937	76º
16316	ROSIMEIRE PRADO	21762845X	77º
14170	VALMIR DA ROCHA BRANDAO	161337193	78º
11118	DEUSA DE JESUS ALMEIDA	330180344	79º

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento 04 publicado na Edição do Diário Oficial nº 385 de 11 de março de 2022 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
105032	GUILHERME DELFINO PEREIRA	372376630	NÃO COMPARECEU
103390	VANESSA DOMINGOS DUARTE	413527086	NÃO COMPARECEU
111054	GISELE HAHN KAKAS	189265966	NÃO COMPARECEU
107351	ANDREA CONCENTINO	295248919	NÃO COMPARECEU
104767	PALOMA MONIQUE LOURENÇO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	559190050	NÃO COMPARECEU
106971	LILIANE ANDREA HUANG DE AZEVEDO MIMOTO	203078925	NÃO COMPARECEU
101057	ROSÂNGELA SILVA DO NASCIMENTO	353119301	NÃO COMPARECEU
107688	JOELMA LEITE DE VASCONCELOS	482373866	NÃO COMPARECEU
101986	NANCI ROCHA DO NASCIMENTO REIS	179730873	NÃO COMPARECEU
100954	FRANCE ROCHA DE CARVALHO	59157696	NÃO COMPARECEU

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO POSSE 04

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei N.º 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
INSC.	NOME	RG
105543	CLEIDIONICE DE JESUS DA SILVA ALVES	558807094
109024	CARLOS GUSTAVO PEREIRA MELLO	479957800
103858	NATÁLIA SALES OLIVEIRA	480967830
102735	MARIA ELOISA DE MORAIS	583154979
102926	ADRIANA RIBEIRO HERNANDES	229851204
106847	JUPIARA OSHIDA DOS SANTOS	249742573
106499	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA SABINO	330234924
109566	MARIA MÁRCIA AIRES CAMILO PARAÍSO	217633493
111104	MARTA OLIVEIRA DE BRITO	451134126
100114	CLHILYANE SANTOS SOUSA	595816356
100044	DAIANE QUADROS GARCIA	497493391
108320	IVETE NOVAIS CRUZ BUENO	270871457
100969	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	259249191
106276	MAYRA ZILDA TEOTONIO DA SILVA PEREIRA	476353737
103302	CATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO BERNARDES	270473245
108462	AMANDA TAVARES	229375510
106249	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	381471871
107709	KATIA LIMA DA SILVA SOUZA	419172385
105322	DAIANE VIEIRA LOPES	401811426
108582	TEOMIRTES DE OLIVEIRA CRUZ LIMA	06243721496

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2021
CHAMAMENTO 17**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4122	JOSE MARCOS DE ANDRADE	276833387	31º
4188	CARLOS WILLIAMS RAMOS DE SOUZA	487798685	32º
4022	EDUARDO CAMARGO DA SILVA	218959448	33º
4081	ROBSON DE DEUS SOUZA	299076374	34º

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2022

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o total de inscritos, a relação de inscrições deferidas, a relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a relação de candidatas com solicitação de condição especial deferida, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

CARGO	INSC
Técnico de Enfermagem PSF	285
Técnico de Prótese Dentária	2
Fonoaudiólogo	4
Terapeuta Ocupacional	9
TOTAL	300

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC	NOME	CARGO
5141	ADENILSON CARLOS COSTA	Técnico de Enfermagem PSF
5041	ADRIANA APARECIDA ADÃO	Técnico de Enfermagem PSF
5234	ADRIANA GOMES DE FRANÇA VALENÇA	Técnico de Enfermagem PSF
5296	ADRIANA JACINTO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5298	ADRIELLE SILVA MORAES	Técnico de Enfermagem PSF
5355	ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5527	ALINE FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5064	ALINE SANTOS DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem PSF
5407	AMANDA APARECIDA CORREA	Técnico de Enfermagem PSF
5178	ANA ACAROLINE MESQUITA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5008	ANA CAROLINA AGUIAR DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5283	ANA CAROLINA DE MELO	Técnico de Enfermagem PSF
5231	ANA CRISTINA BATISTA LOPES	Técnico de Enfermagem PSF
5510	ANA LÚCIA DE SOUZA LINHARES	Técnico de Enfermagem PSF
5400	ANA LUCIA ROBERTO DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem PSF
5062	ANA PAULA DE ALMEIDA BERNARDOR	Técnico de Enfermagem PSF

INSC	NOME	CARGO
5392	ANA PAULA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5205	ANA PAULA MOURA SABRINO	Técnico de Enfermagem PSF
5432	ANDREA CRISTINA MUSTAFA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem PSF
5040	ANDREZA CRISTINA QUEIROZ LOURO DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5116	ANDREZA DA COSTA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem PSF
5323	ANDREZA LOURENÇO DE SOUSA	Técnico de Enfermagem PSF
5494	ANGELA REGINA MOREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5320	ANNA BEATRIZ SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5279	ANTONIA CASSIANO DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5126	ANTONIA RODRIGUES LOURENÇO SANTANA	Técnico de Enfermagem PSF
5319	ANTÔNIA SEVERO DE LIMA	Técnico de Enfermagem PSF
5053	ANTONIETA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5232	ANTONIO EDUARDO CARVALHO	Técnico de Prótese Dentária
5489	APARECIDA CRISTIANE DA SILVA LOPES	Técnico de Enfermagem PSF
5264	ARIANE PONTES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5486	ARY ANTONIO FERNANDES	Técnico de Enfermagem PSF
5090	BEATRIZ CAROLINA ROCHA DA SILVA FERNANDES	Técnico de Enfermagem PSF
5096	BEATRIZ CIRINEU NOBRE	Técnico de Enfermagem PSF
5476	BEATRIZ SIMPLÍCIO DE SOUZA PAIVA	Técnico de Enfermagem PSF
5146	BIANCA DE JESUS LOPES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5140	BIANCA VICTORINO ALVES DA CRUZ	Técnico de Enfermagem PSF
5285	BRENDA DE SOUZA FERNANDES SANTANA	Técnico de Enfermagem PSF
5330	BRUNA DE CASSIA ALMEIDA CAMPOS	Técnico de Enfermagem PSF
5335	CAMILA PAIXÃO SOUTO OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5507	CANDIDA MARIA DE JESUS	Técnico de Enfermagem PSF
5328	CARINA APARECIDA GONÇALVES	Técnico de Enfermagem PSF
5463	CAROLINE MAIARA LIMA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5325	CAROLINE PETROSZENKO	Técnico de Enfermagem PSF
5203	CASSIA MARIA SOARES	Técnico de Enfermagem PSF
5250	CASSIANA ISABEL DA SILVA ANJOS DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem PSF
5115	CICERA DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5490	CLÁUDIA CAMPOS DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5058	CONCEIÇÃO LUSIANE PAIVA E SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5418	CRISTIANE MARIA DE SOUZA CARTACHO	Técnico de Enfermagem PSF
5523	CRISTINA CORRÊA DA ROCHA MACHADO	Técnico de Enfermagem PSF
5159	DAFNE DAMINELLO ORIEME	Técnico de Enfermagem PSF
5198	DAIANE LIRA SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5254	DALVA JOANA DOS SANTOS	Fonoaudiólogo
5420	DANIEL SEVERINO DA CRUZ	Técnico de Enfermagem PSF
5388	Daniela Andrade Santos	Técnico de Enfermagem PSF
5389	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5406	DARCI JULIA DE MELLO	Técnico de Enfermagem PSF
5431	DARLENE KEyla SILVA AZEVEDO	Técnico de Enfermagem PSF
5295	DAYANE RIBEIRO NUNES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5011	DEIZYRRE PRAZERES DA SILVA CORTEZ	Técnico de Enfermagem PSF
5277	DEONILCE CONGA ROCHA LIMA	Técnico de Enfermagem PSF
5183	DINA NICOLAU	Técnico de Enfermagem PSF
5436	DINA SILVA GARCIA	Fonoaudiólogo
5251	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5294	DULCINEIA MARTINS DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5478	EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5243	EDIVANIA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5471	EDNA DE SOUZA AGAPITO	Técnico de Enfermagem PSF
5207	ELAINE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem PSF
5365	ELIANE BERTHOLD	Técnico de Enfermagem PSF
5144	ELIANE CRISTINA ARAÚJO BARBOSA	Técnico de Enfermagem PSF
5245	ELIANE SOARES BARBALHO	Técnico de Enfermagem PSF
5060	ELIEN ERMITA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5462	ELIENE DA SILVA SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5108	ELIETE JESUS VEIGAS DE LIMA	Técnico de Enfermagem PSF
5403	ELISAMA VITÓRIA BILLÓ SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5172	ELISANGELA TENORIO LOPES	Técnico de Enfermagem PSF
5468	ELISIARA NOGUEIRA AMARAL	Terapeuta Ocupacional
5212	ELIZABETE CRISTINA CORDEIRO DE BARROS	Técnico de Enfermagem PSF
5437	ELIZANGELA NOVAIS SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF

INSC	NOME	CARGO
5226	ELIZETE DOS SANTOS RESENDE	Técnico de Enfermagem PSF
5013	ELLEN APARECIDA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5261	ELLES REGINA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5520	EMILY DA SILVA PEREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5152	ERYCLEA MARIA RIBEIRO DE SANTANA	Terapeuta Ocupacional
5470	EVA FERNANDES SANTOS DIAS	Técnico de Enfermagem PSF
5100	EVA SILVA LIMA	Técnico de Enfermagem PSF
5317	EVERTON BARBOZA CAIABA	Técnico de Enfermagem PSF
5429	EVERTON HERMES SOUZA ALVES	Técnico de Enfermagem PSF
5516	FABIANA BATISTA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5184	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5413	FABIANA ROCHA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5073	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	Terapeuta Ocupacional
5481	FABIANO ALVES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5452	FERNANDA DE SOUZA MELO	Técnico de Enfermagem PSF
5173	FERNANDA DURICO FERNANDES OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5497	FERNANDA FERREIRA DE MOURA CABRAL	Técnico de Enfermagem PSF
5467	FERNANDA SILVA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5442	FLORENCIA HONORINDA DA CRUZ	Técnico de Enfermagem PSF
5149	FRANCIELE LEITE DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5244	FRANCISCA ELISANGELA SANTOS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5032	FRANCISCO ANDRÉ DO NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR	Técnico de Enfermagem PSF
5435	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5366	FRANCIVALDA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5445	GABRIELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	Técnico de Enfermagem PSF
5312	GENILDA DA GAMA SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5009	GIOVANNA PEREIRA SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5139	GISELE CORDEIRO DE MATOS	Técnico de Enfermagem PSF
5035	HELOISA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5362	HELOIZA GABRIELY FIDELIS	Técnico de Enfermagem PSF
5396	HONORINA BALIEIRO GONÇALVES SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5098	IANCA DE SOUSA SANTOS AGRA	Técnico de Enfermagem PSF
5057	ILIZELA DE FARIAS SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5253	INGRID BATISTA ROCHA	Técnico de Enfermagem PSF
5088	INGRID SAPIA AMARINS	Técnico de Enfermagem PSF
5511	INGRIDY MUNHOZ	Técnico de Enfermagem PSF
5512	ISABELA COSTA ALVES	Fonoaudiólogo
5131	ISABELLE CAROLINE MARQUES ARARIPE	Técnico de Enfermagem PSF
5221	ISABELLE CRISTINA FERNANDES MIRANDA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem PSF
5027	IVANEIDE BARROS DOS SANTOS ALVES	Técnico de Enfermagem PSF
5529	IVONETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Prótese Dentária
5391	JANAÍNA DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5050	JANAINA SPOSITO DE CAMARGO	Técnico de Enfermagem PSF
5480	JAQUELINE CIRQUEIRA FERREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5217	JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5526	JENIFFER CARLA GOMES SIMPLÍCIO	Técnico de Enfermagem PSF
5455	JENNIFER SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5351	JENNIPHER MENDES DA SILVA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem PSF
5193	JÉSSICA LANGE MORAES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5018	JESSICA MARIANO SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5150	JESSICA VIEIRA JERUCHIMSON	Técnico de Enfermagem PSF
5459	JÉSSICA PRISCILLA DE SOUSA DE JESUS	Técnico de Enfermagem PSF
5381	JHONY JUNIO SANTANA	Técnico de Enfermagem PSF
5161	JIRLENE ALVES DOS SANTOS LIMA	Técnico de Enfermagem PSF
5012	JOANA SOUZA CUNHA	Terapeuta Ocupacional
5001	JOICE SALDANHA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5049	JONAS ALVES MENDES	Técnico de Enfermagem PSF
5005	JORDELENE BARBOSA PEREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5424	JOSE GABRIEL TORQUATO CARDOSO	Técnico de Enfermagem PSF
5014	Joseima da Silva Sales	Técnico de Enfermagem PSF
5390	JULIA GABRIELA DE REZENDE	Técnico de Enfermagem PSF
5169	JULIANA MORAES DE LIMA	Técnico de Enfermagem PSF
5451	JULIET BERATA MARTINS	Técnico de Enfermagem PSF
5157	JUSCILENE FRANÇA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5174	KATIA CRISTINA FELIZARDO	Técnico de Enfermagem PSF

INSC	NOME	CARGO
5175	KATIA ROSANA SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5086	KEITI CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER DA CRUZ	Técnico de Enfermagem PSF
5299	KELI CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5399	KELI MOREIRA DE JESUS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5412	KEYLA MOURA RIBEIRO NERES	Técnico de Enfermagem PSF
5519	KEZIA KHATELLEM BERNARDO	Técnico de Enfermagem PSF
5210	LAIS DE LIMA CAPISTRANO	Técnico de Enfermagem PSF
5195	LAISLA ANDREIA MACEDO MOREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5416	LARISSA FERNANDES DIAS	Técnico de Enfermagem PSF
5275	LARYSA GOMES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5375	LAYS VITÓRIA SOUZA SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5318	LÉIA ARMADA FIRMINO MUNIZ	Terapeuta Ocupacional
5504	LEIDELaura PEREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5334	LEIDENALVA LEITE DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5105	LEILA GOMES	Técnico de Enfermagem PSF
5268	LILIAN SANTOS PORTO	Técnico de Enfermagem PSF
5099	LILIAN SIQUEIRA DA SILVA QUIXABEIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5079	LUANA DE SÁ BRITO	Técnico de Enfermagem PSF
5479	LUANA DO NASCIMENTO SANTIAGO	Técnico de Enfermagem PSF
5241	LUCAS TONINATO LACERDA	Técnico de Enfermagem PSF
5346	LUCELIA MARCIA DE LIMA	Técnico de Enfermagem PSF
5119	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA MOURA	Técnico de Enfermagem PSF
5044	LUCIANA WALDEREZ DE SOUSA MAGALHÃES	Técnico de Enfermagem PSF
5033	LUCIMARA GUEDES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5023	LUCINELMA PRATES DE ANDRADE COELHO	Técnico de Enfermagem PSF
5309	LUDIMILA SOUSA LIMA	Técnico de Enfermagem PSF
5441	LUIS CARLOS DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5148	LUMA CRISTINA SANTOS DA ROCHA	Técnico de Enfermagem PSF
5045	Lusiana Moura Santos Oliveira	Técnico de Enfermagem PSF
5153	MAIARA DA SILVA MAIA	Técnico de Enfermagem PSF
5287	MAIRA CRISTINA BOTELHO PEREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5163	MARCIA CRISTINA MARTINS VIEIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5117	MARCICLEIDE SILVA MALAQUIAS FERNANDES	Técnico de Enfermagem PSF
5124	MARCOS ANTÔNIO PEDROSO SOARES	Técnico de Enfermagem PSF
5168	MARCOS FRANCISCO BRITO	Técnico de Enfermagem PSF
5331	MARGARETE PEREIRA LOPES	Técnico de Enfermagem PSF
5204	MARGARIDA TATIELE SOUSA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5259	MARIA ABADIA PEREIRA FERREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5211	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5410	MARIA APARECIDA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5348	MARIA APARECIDA da silva gonçalves	Técnico de Enfermagem PSF
5274	MARIA APARECIDA PEREIRA PAIXÃO	Técnico de Enfermagem PSF
5498	MARIA APARECIDA SANTOS DE CAMARGO	Técnico de Enfermagem PSF
5308	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO MILAN	Técnico de Enfermagem PSF
5525	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5358	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5427	MARIA DOS REIS RODRIGUES DA CRUZ	Técnico de Enfermagem PSF
5503	MARIA DOS REMÉDIOS SILVA BARBOSA	Técnico de Enfermagem PSF
5534	MARIA GENILDA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5342	MARIA IRAILDA DE SOUZA MELO	Técnico de Enfermagem PSF
5263	MARIA MÁRCIA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5338	MARIA OLIVETE DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5284	MARIA VALDIZIA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5068	MARIANA APARECIDA GOMES DA SOUSA SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5281	MARIANA LIRA DEOCLECIO	Técnico de Enfermagem PSF
5015	MARIANE SAMPAIO MACEDO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5337	MARIDE FÁTIMA DE MEDEIROS	Técnico de Enfermagem PSF
5266	MARILANA SOUZA MADUREIRA DIAS	Técnico de Enfermagem PSF
5160	MARINA PEREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5042	Marlene Albertina Franco	Técnico de Enfermagem PSF
5101	MARLENE MARIANO	Técnico de Enfermagem PSF
5327	MATILDE CHAGAS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5356	MAURENI RIBEIRO AMPARO	Técnico de Enfermagem PSF
5229	MAURI DIAS DO CALMO	Técnico de Enfermagem PSF
5082	MAURICIA FELIX ROCHA	Técnico de Enfermagem PSF

INSC	NOME	CARGO
5433	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	Técnico de Enfermagem PSF
5465	MERARI MACHADO DE SOUZA FREITAS	Técnico de Enfermagem PSF
5422	MICHAELY ROSA GOMES DOS REIS	Técnico de Enfermagem PSF
5303	MICHELE EUZEBIO DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5095	MICHELE FABIANA DE LIMA VIGO	Técnico de Enfermagem PSF
5457	MICHELE SCHMIDT DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5515	MICHELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5387	MILENA JERONIMO DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5311	NADIA LUCIA DE CARVALHO FERREIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5297	NAIARA RODRIGUES DE BRITO	Técnico de Enfermagem PSF
5404	NANCY MOREIRA DE PINHO	Técnico de Enfermagem PSF
5028	NATALE BARBATO JUNIOR	Técnico de Enfermagem PSF
5448	NATHALIA SOUSA PAIXÃO CARVALHO	Técnico de Enfermagem PSF
5102	NATIARA ROBERTA MACHADO CASTILHO	Técnico de Enfermagem PSF
5383	NAYARA TAYRINE MENDONÇA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5464	OTÁVIO CÉSAR FERNANDES ALVES	Técnico de Enfermagem PSF
5267	PALOMA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5177	PATRÍCIA ALVES SILVA MONTEIRO	Técnico de Enfermagem PSF
5075	PATRÍCIA CRISTINA GALVÃO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5017	PATRICIA DE PAULA CARNEIRO CORREIA	Técnico de Enfermagem PSF
5002	PATRÍCIA FERREIRA DO SANTOS OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5469	PAULA AMARAL SANTOS	Terapeuta Ocupacional
5456	PRICILIA BATISTA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5488	PRISCILA BATISTA FELICIO	Técnico de Enfermagem PSF
5293	PRISCILA DE OLIVEIRA PAES	Técnico de Enfermagem PSF
5518	RAFAEL MAZZOCATO	Técnico de Enfermagem PSF
5280	RAFAELA NUNES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5394	RAPHAEL MARLON DAMASCENO AMADOR	Técnico de Enfermagem PSF
5530	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5491	RAQUEL SOUZA DA SILVA GONÇALVES	Técnico de Enfermagem PSF
5171	RAYSSA RAVENNY DE OLIVEIRA FLOR	Técnico de Enfermagem PSF
5129	REGINA SIMÕES BARROSO	Técnico de Enfermagem PSF
5461	RENATA SOUSA COSTA	Técnico de Enfermagem PSF
5321	RICARDO EMANOEL DA SILVA BARROS	Técnico de Enfermagem PSF
5066	RITA DE CASCIA SILVA LIRA	Técnico de Enfermagem PSF
5322	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5273	RITA DE CASSIA MONTEIRO CARDOSO	Terapeuta Ocupacional
5240	ROSANGELE CHRISTINA GOMES	Técnico de Enfermagem PSF
5380	ROSANIA RODRIGUES PINTO	Técnico de Enfermagem PSF
5414	ROSELENE PEREIRA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5097	ROSEMEIRE ANTONIO PINHEIRO	Técnico de Enfermagem PSF
5419	ROSEMEIRE XAVIER DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5208	ROSENI CARDOSO DE MACEDO PASSOS	Técnico de Enfermagem PSF
5474	ROSINEIA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5522	RUTH MICKAELLY DOS SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5134	SANDRA MARIA FERNANDES	Técnico de Enfermagem PSF
5047	SANDRA REGINA DE BARROS	Técnico de Enfermagem PSF
5104	SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5030	SANDRA REIS	Técnico de Enfermagem PSF
5307	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5345	SEVERINA OLIVEIRA GUILHERME DIAS	Técnico de Enfermagem PSF
5395	SHIRLEY BEATRIZ	Técnico de Enfermagem PSF
5143	SILMARA AMARAL SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5533	SÍLVIA VALÉRIA DE SOUZA CARRASCO	Técnico de Enfermagem PSF
5301	SIMEIA VIEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5300	SIMONE CARVALHO TAVARES SABINO	Técnico de Enfermagem PSF
5006	SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5036	SONIA APARECIDA DE FREITAS	Técnico de Enfermagem PSF
5070	SÔNIA DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5537	STEPHANIE MENDONÇA LAGO	Técnico de Enfermagem PSF
5092	STEPHANNY SIQIEORA CASTRO SANTOS	Técnico de Enfermagem PSF
5133	SULEMI EFIGENIA FIDELIZ	Técnico de Enfermagem PSF
5007	TAIENE MICHELE ESTEVÃO ROCHA	Técnico de Enfermagem PSF
5255	TAINA GOULART DE MOURA	Técnico de Enfermagem PSF
5202	TAIS SILVA BARRETO	Fonoaudiólogo

INSC	NOME	CARGO
5521	TAMARA MARIA MENDES SOUZA BARROS	Técnico de Enfermagem PSF
5360	TÂNIA APARECIDA DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5302	TATIANA MAGLIO	Técnico de Enfermagem PSF
5055	TATIANE EUGÊNIO DE SOUZA PIRES	Técnico de Enfermagem PSF
5187	TATIANE OLIVEIRA RAMOS	Técnico de Enfermagem PSF
5326	THALIA LIRA SANTOS	Terapeuta Ocupacional
5411	THALITA VIEIRA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico de Enfermagem PSF
5167	THAMIRES DE MORAES	Técnico de Enfermagem PSF
5472	THIAGO QUEIROZ TISSONI	Técnico de Enfermagem PSF
5532	TICIANE CAROLINE MOREIRA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem PSF
5069	VALÉRIA CAVALCANTE DE LIMA BRITO	Técnico de Enfermagem PSF
5151	VALQUIRIA FRANCISCO DE SIUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5022	VANESSA MARA DA SILVA BRITO	Técnico de Enfermagem PSF
5423	VANIA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO	Terapeuta Ocupacional
5466	VANILDA MEIRENCE DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF
5077	VANUSA DONISETTE COIMBRA	Técnico de Enfermagem PSF
5397	VILMA PEREIRA DE LIMA	Técnico de Enfermagem PSF
5508	VINICIUS SOUZA LIMA	Técnico de Enfermagem PSF
5402	VIVIANE LIMA DE ALMEIDA LEONARDO	Técnico de Enfermagem PSF
5206	WALISSON AUGUSTO DE ARAUJO ANDRADE	Técnico de Enfermagem PSF
5084	WANDERSON DE OLIVEIRA MESQUITA	Técnico de Enfermagem PSF
5107	WIDLINE LOUISSAINT SYLNE	Técnico de Enfermagem PSF
5517	WILLIAN DOS SANTOS SOUZA	Técnico de Enfermagem PSF
5118	WILTON RIBEIRO MENDES	Técnico de Enfermagem PSF

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos inscrições homologadas, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9º do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, em conjunto com a Prefeitura do Município de Carapicuíba, nesta data, **HOMOLOGA O ENCERRAMENTO** do Processo Seletivo de Estagiários nº. 01/2021 a partir do dia 17/03/2022 em razão do término de sua vigência.

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº. 10/2021

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, nesta data, **HOMOLOGA O ENCERRAMENTO PARCIAL** do Processo Seletivo Público nº. 10/2021 para a Contratação de **ACS – Agente Comunitário de Saúde** para as seguintes unidades **UBS COHAB II, UBS COHAB V, USF VILA DIRCE E USF NATERCIO**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados para as referidas unidades.

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

MÁRIO M. DA MATA JÚNIOR
Secretaria de Administração Geral

Carapicuíba, 15 de Março de 2022.
 À AMILDO LIVINO DE LIMA
CPF/CNPJ.: 422.576.978
Matrícula: nº(s) 5.527 de 1º BARUERI
Endereço de correspondência: RUA SEIS,-Nº99/ JARDIM SANTA BRÍGIDA-CARAPICUÍBA-SP
CEP.: 06333-280

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-ÍRIS”, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 15 de Março de 2022.
 À JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO
CPF/CNPJ.:
Matrícula: nº(s) 115.127 de 11º CRI CAPITAL
Endereço de correspondência: RUA HEITOR DE MORAES-Nº102/ SÃO PAULO-SP
CEP.: 01237-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-ÍRIS”, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

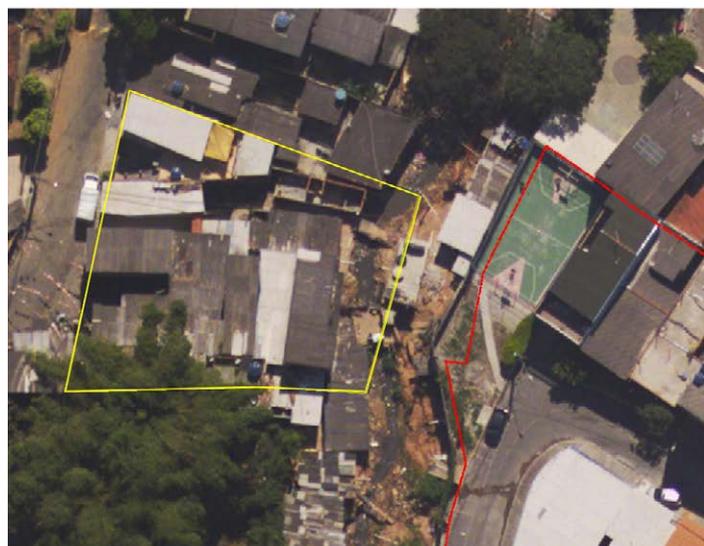
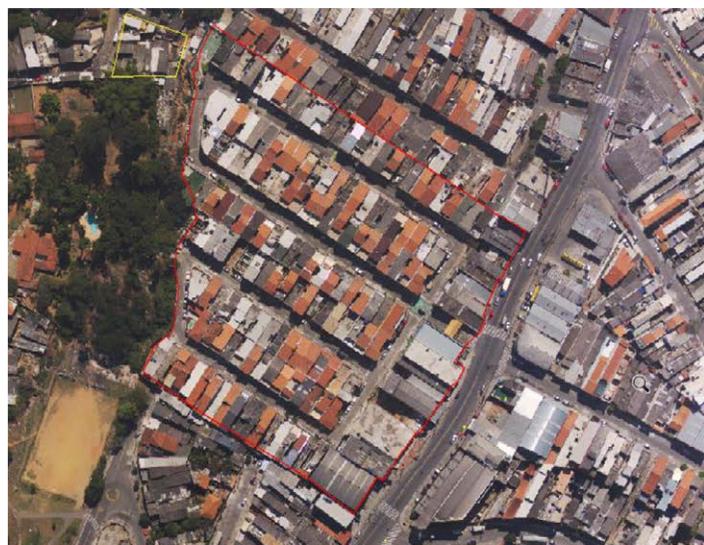
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 15 de Março de 2022.
 À MANUEL VITORIO DOS SANTOS
 CPF/CNPJ.: 685.452.238
 Matrícula: nº(s) 3.935 de 11º CAPITAL
 Endereço de correspondência: RUA TRÊS,-Nº20/ JARDIM DAS PEDRAS-CARAPICUÍBA-SP
 CEP.: 06335-070

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-IRIS”, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 11 de Março de 2022.
 À LUIS LOPES ANDUJA
 CPF/CNPJ.: 875.268.838-00
 Matrícula: nº(s) 78.373 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA PIEDADE-Nº99/ JARDIM SANTA BRIGIDA, CARAPICUÍBA-SP
 CEP.: 06333-280

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-IRIS”, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 11 de Março de 2022.
 À MARIA LUCIA LOPES ANDUJA
 CPF/CNPJ.: 875.268.838-00
 Matrícula: nº(s) 78.373 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA PIEDADE-Nº99/ JARDIM SANTA BRIGIDA,
 CARAPICUIBA-SP
 CEP.: 06333-280

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ,-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-ÍRIS”, com acesso pela, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 11 de Março de 2022.
 À ANTONIO LOPES DE ANDUJA NETO
 CPF/CNPJ.: 186.465.818-53
 Matrícula: nº(s) 78.373 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA PIEDADE-Nº99/ JARDIM SANTA BRIGIDA,
 CARAPICUIBA-SP
 CEP.: 06333-280

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ,-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-ÍRIS”, com acesso pela, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 11 de Março de 2022.
 À ZILDA DE LIMA ANDUJA
 CPF/CNPJ.: 186.465.818-53
 Matrícula: nº(s) 78.373 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA PIEDADE-Nº99/ JARDIM SANTA BRIGIDA,
 CARAPICUIBA-SP
 CEP.: 06333-280

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ,-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-IRIS”, com acesso pela, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 11 de Março de 2022.
 À BRUNO ANDRÉAS MAREK CPF/CNPJ.: 002.405.598
 Transcrição: nº(s) 4.689 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: LARGO DO AROUCHE, 161, AP, 121
 CEP.: 01219-011

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ,-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-IRIS”, com acesso pela, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 11 de Março de 2022.
 À EXPEDITO TOLENTINO RODRIGUES
 CPF/CNPJ.: 562.834.158-49
 Matrícula: nº(s) 44.441 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: ESTRADA GUAPIUVA-Nº 1B/ JARDIM SANTA BRIGIDA,
 CARAPICUIBA-SP
 CEP.: 06333-300

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ,-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-ÍRIS”, com acesso pela, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 11 de Março de 2022.
 À MARIA ELVIRA DA SILVA RODRIGUES
 CPF/CNPJ.:
 Matrícula: nº(s) 44.441 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: ESTRADA GUAPIUVA-Nº 1B/ JARDIM SANTA BRIGIDA,
 CARAPICUIBA-SP
 CEP.: 06333-300

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ,-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-ÍRIS”, com acesso pela, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 11 de Março de 2022.
 À PREFEITURA DE CARAPICUIBA
 CPF/CNPJ.: 44892693000140 Transcrição: nº(s) 4.689 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA JOAQUIM DAS NEVES-Nº205/ CENTRO,
 CARAPICUIBA-SP
 CEP.: 06310-030

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ,-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-ÍRIS”, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 11 de Março de 2022.
 À CARMEN LYGIA MACHADO VELLOSO
 CPF/CNPJ.: 189.112.778-00
 Matrícula: nº(s) 136.921 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: AVENIDA HIGIENÓPOLIS,
 683,16ºANDAR,APTO.161,SAO PAULO-SP
 CEP.: 01238-001

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ,-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “MOVIMENTO ARCO-ÍRIS”, com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25087/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
 Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 575, DE 25 DE MARÇO DE 2022 DETERMINAR a REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO e a EXONERAÇÃO de RAFAEL SIMÃO MATOS, matrícula 51.449, por não ter satisfeito as condições de Estágio Probatório, avaliado através do Processo Administrativo nº 1856/2022.

PORTARIA Nº. 577, DE 25 DE MARÇO DE 2022 EXONERAR o (a) Senhor (a) KELLI CRISTINA LOPES, matrícula 47783, do cargo de DIRETOR GERAL DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 578, DE 25 DE MARÇO DE 2022 EXONERAR o (a) Senhor (a) ELIEZER AMOS DA SILVA, matrícula 50684, do cargo de DIRETOR GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal,

retroagindo seus efeitos em **24 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº. 579, DE 25 DE MARÇO DE 2022 NOMEAR o (a) Senhor (a) ELIEZER AMOS DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade RG. 32.079.226-2 e CPF. nº. 292.156.658-38, no cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE, referência H, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 580, DE 25 DE MARÇO DE 2022 vem Retificar portaria nº 545 de 23 de MARÇO de 2022 onde se lê 09 DE SETEMBRO DE 2022 leia-se 09 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 581 de 25 DE MARÇO DE 2022 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor GCM Hélio Pereira de Souza matrícula 32500, conforme processo nº 53550/2021.

Carapicuíba, 25 de março de 2022.

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
582	LALESKA BARBOSA	49.059.682-4	420.134.278-67	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	03/03/2022
583	ARIANE DE OLIVEIRA SOUZA	50.166.059-8	432.510.918-83	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	03/03/2022
584	MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA	22.047.543-X	140.951.258-45	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	03/03/2022
585	PRISCILA MIRANDA DOS SANTOS ALMEIDA	46.501.350-8	392.001.178-30	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	03/03/2022
586	JOSENILDO MONTEIRO DA SILVA FILHO	55.114.995-4	087.458.554-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2022
587	CARINA EMILIA DA SILVA	42.028.057-1	310.344.698-51	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/03/2022
588	JESSYCA THALITA DA SILVA SANTOS	44.884.059-5	439.145.858-62	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/03/2022
589	ESTHEFANY ROCHA PASSOS	40.184.088-8	350.175.538-43	COZINHEIRA (O)	07/03/2022
590	MOGNO AVELINO DE SOUSA	47.052.346-3	045.689.303-24	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
591	RICHARD OLIVEIRA DA ROCHA	49.053.430-2	415.040.658-83	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
592	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	45.926.418-7	354.759.808-70	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
593	CARLOS EDUCARDO POMPEU DE OLIVEIRA	49.062.517-4	229.518.748-63	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
594	DOUGLAS CHABARIBERY	41.329.740-8	363.478.218-85	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
595	MAYCON LEITE DE SOUZA	41.713.880-5	229.488.078-16	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
596	VINICIO LOURENCO TEIXEIRA DOS SANTOS	40.893.357-4	446.386.088-17	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
597	ANDREY ARLES DOS SANTOS	39.676.272-4	088.245.016-64	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
598	ABNER DA SILVA	47.879.316-9	378.196.648-86	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
599	VICTOR LUCAS TREZZA MARTINS	38.537.395-8	441.590.418-17	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
600	PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA	525.962.591	419.712.778-27	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	09/03/2022
601	ANDREA MARIA DA SILVA JAMPIETRO	27.552.428-0	199.887.928-32	COZINHEIRA (O)	07/03/2022
602	RAFAELA LOURENCO ALONSO	44.316.835-3	449.169.988-71	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/03/2022
603	VIVIANE SIMAO DE SOUSA COSTA	45.255.624-7	310.661.238-02	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/03/2022
604	FRANCISCA TEIXEIRA DA ROCHA	22.521.604-8	113.817.668-03	ASSISTENTE SOCIAL	07/03/2022
605	MARISA RODRIGUES ABEL	29.763.396-X	271.025.988-58	COZINHEIRA (O)	07/03/2022
606	DOUGLAS SANTANA ZUQUETO	47.232.530-9	387.954.358-59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2022
607	DANIELE GONCALVES DE ALMEIDA	52.872.888-X	480.366.068-95	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/03/2022
608	MARIA LUCIA PEREIRA	19.815.203-6	090.225.448-00	COZINHEIRA (O)	07/03/2022
609	VANESSA LEME MONTEIRO BERNARDO	32.032.583-0	292.894.108-84	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/03/2022
610	LUCIANA BLASIO BELLUOMINI	22.741.325-8	168.793.958-64	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	07/03/2022
611	ALEXANDRE DA SILVA ALVES MENEZES	48.421.716-1	389.598.988-64	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2022

612	AMANDA ROSA FERREIRA MAZOCA	50.445.231-9	460.880.398-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022
613	KARINA CORREA DE SOUZA	37.766.476-5	448.876.258-12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022
614	GISLAINE EMILIANA RODRIGUES DOS SANTOS	27.013.691-5	258.286.688-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022
615	STEPHANI NASCIMENTO FERREIRA	48.366.877-1	421.609.728-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022
616	GILDASIO SOUZA PORTO	18.843.926-2	083.869.828-02	VIGIA	10/03/2022
617	THIAGO BARBOSA	32.301.441-0	312.512.948-63	VIGIA	11/03/2022
618	CLEUSA ONORDO LAGE	39.829.125-1	051.376.376-70	ASSISTENTE SOCIAL	10/03/2022
619	WILLIAN ALEXANDRINO	23.954.484-5	282.918.878-02	VIGIA	11/03/2022
620	ALEX ALVES DE CAMPOS	29.641.778-6	205.067.958-02	MOTORISTA	11/03/2022
621	SABRINI RIBEIRO BARROS	40.539.813-X	420.715.128-12	ATENDENTE	11/03/2022
622	IARA DOS ANJOS GERMANO	38.953.366-X	476.076.038-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/03/2022
623	JHONAY TADEU FERREIRA DA SILVA	48.025.355-9	433.039.458-88	ATENDENTE	11/03/2022
624	CAMILA DE MELO LIMA	48.558.242-9	376.798.678-79	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	14/03/2022
625	FRANCISCA ELIENE ARAUJO FONTELES ALENCAR	60.125.647-5	048.102.623-16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	14/03/2022
626	REGIANE DA SILVA PATTI FERREIRA	42.188.957-3	219.331.488-88	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15/03/2022
627	LEIDISON HENRIQUE FREIRE DE LIMA	56.197.069-5	533.288.518-01	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	16/03/2022
628	ADNA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	46.458.167-9	359.220.598-66	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	16/03/2022
629	GABRIELA DE ALENCAR ANDRADE	38.856.234-1	457.731.388-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/03/2022
630	DAMARIS DA SILVA ALVES	36.914.697-9	423.510.438-12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	16/03/2022
631	HELENA ROSA	17.944.425-6	143.037.098-08	COZINHEIRA (O)	16/03/2022
632	FLAVIA DE SOUZA FELICISSIMO	32.870.962-1	299.561.898-63	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	16/03/2022
633	JAILMA DAYANNA ROSA DOS ANJOS CORREIA	11.323.240-33	006.564.955-96	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	16/03/2022
634	ELIANA ALMEIDA DOS SANTOS	43.673.946-X	326.538.608-21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	16/03/2022
635	ERIKA CRISTINA PUJIFICACAO COSTA	42.768.785-8	330.625.468-16	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	16/03/2022
636	IZAIAS PINHEIRO CARVALHO	39.221.004-6	400.328.118-70	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	16/03/2022
637	DYANA SILVA DOS SANTOS	54.177.202-8	522.726.338-89	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	16/03/2022
638	FERNANDA CAROLINA GONCALVES DOS SANTOS	45.399.293-6	365.839.638-50	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	16/03/2022
639	ANGELICA NUNES DOS SANTOS	21.951.393-4	161.260.138-32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	17/03/2022
640	THAYS PEREIRA ALMEIDA	21.749.584-5	122.675.747-21	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	17/03/2022
641	BRUNA CRISTINA VASCONCELOS	48.46.624-4	349.931.888-11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2022
642	RAMON NOBRE DE CARVALHO	34.652.673-5	326.081.578-31	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	16/03/2022
643	DEBORA XAVIER BASSETTO	32.302.270-4	350.914.198-96	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	16/03/2022
644	GICELIA DE CERQUEIRA CONCEICAO	55847463-9	270.201.138-18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	17/03/2022
645	VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS SANTANA	17.982.214-7	145.019.808-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	17/03/2022
646	SONIA ANTZUK	11.652.874-6	077.639.358-80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18/03/2022
647	NICOLI DE SOUZA SILVA	37.241.518-0	396.742.938-50	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	18/03/2022
648	VALERIA DE OLIVEIRA COSTA	34.242.365-4	307.887.078-25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18/03/2022
649	WANDERLEY FRANCA FONSECA	41.093.811-7	316.550.958-11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18/03/2022
650	ARI DA SILVA CAMPOS	20.290.700-4	160.942.348-80	COVEIRO	18/03/2022
651	ANA ANGELICA CUNHA COUTINHO	46.735.348-7	423.558.318-23	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	18/03/2022
652	MARIA JOSE HERINGER MELO	28.340.812-1	250.589.828-62	COZINHEIRA (O)	18/03/2022
653	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	16.638.811-7	054.365.318-81	COZINHEIRA (O)	18/03/2022
654	NILVA MEIRY DE MELLO SUZUKI	9.966.425-2	009.514.028-03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18/03/2022
655	ELIANE COSTA ALVES ASSUNCAO	32.607.411-9	213.693.528-32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18/03/2022
656	DIOGO VINICIUS ALVES SILVA	34.762.795-X	419.290.508-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/2022
657	ADRIANA APARECIDA ESPOSITO ARCANJO	26.267.450-6	160.893.588-43	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18/03/2022
658	JOSE ADALTON ELIFLAUSINO DA FONSECA	44.449.006-1	344.433.098-70	MOTORISTA	21/03/2022
659	DEBORA PEREIRA DE SOUSA COSTA	44.868.326-X	353.827.578-52	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	18/03/2022
660	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	33.382.205-5	313.715.018-31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18/03/2022
661	ALEXSANDRO VITAL DOS SANTOS	33.387.266-6	299.315.878-30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18/03/2022
662	ROGELY CRISTINA PEREIRA NEVES	41.361.575-3	309.815.988-03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	18/03/2022

663	ANDRE FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO	52.439.466-0	475.370.128-06	INSTRUTOR DE PRATICAS DESPORTIVAS	23/03/2022
664	LUCIANO BRAGA GONCALVES	66.887.489-2	119.956.246-75	ANALISTA DE T.I.	23/03/2022
665	ANTONIO MARCOS MENDES SILVA	25.665.312-4	161.208.428-10	FISCAL	23/03/2022



Câmara Municipal de Carapicuíba

DECRETO LEGISLATIVO nº 172/2022

"Concede Título de Cidadão Carapicuibano ao Senhor JARBAS MARQUES SILVA"

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 186/2022

Autoria: Vereador José Carlos Adão "Adão"

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Carapicuibano" ao senhor JARBAS MARQUES SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Carapicuíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 22 de março de 2022.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 183/2022. Ratifico a dispensa de licitação e AUTORIZO a contratação do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, organização e execução de concurso público a ser promovido pela Câmara Municipal de Carapicuíba, destinado ao provimento de cargos existentes em seu quadro geral de pessoal, na forma proposta, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Carapicuíba, 23 de março de 2022. César Augusto José – Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

RESOLUÇÃO nº 105/2022

(Dispõe sobre o reajuste salarial na data-base no âmbito da Câmara Municipal de Carapicuíba e dá outras providências);

Ref.: Projeto de Resolução nº 155/2022
Autor: Mesa Diretora e outros

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido aos vereadores e servidores ativos e inativos da Câmara

Municipal de Carapicuíba o reajuste de 5% (cinco por cento), o qual incidirá sobre a sua remuneração.

Art. 2º As despesas com esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, irradiando seus efeitos sobre a folha de pagamento de março de 2022.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 22 de março de 2022.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

RESOLUÇÃO nº 106/2022

(Dispõe sobre a suplementação da dotação orçamentária na Ficha 3.3.90.39.00 para atendimento do Processo 2.748/2021);

Ref.: Projeto de Resolução nº 156/2022
Autor: Mesa Diretora e outros

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suplementada em R\$ 2.106.727,03 (dois milhões cento e seis mil setecentos e vinte e sete reais e três centavos) a Ficha Orçamentária de número 3.3.90.39.00 desta Casa no exercício de 2022.

Art. 2º A suplementação referida no artigo anterior fica condicionada às entradas financeiras futuras e aos ajustes das despesas a serem realizadas nos contratos administrativos vigentes, na forma apontada pela Contabilidade da Câmara Municipal de Carapicuíba.

Art. 3º A Ficha 3.3.90.39.00 será constituída pela soma dos valores dos contratos administrativos vigentes no presente exercício, acrescidos de R\$ 2.106.727,03 (dois milhões cento e seis mil setecentos e vinte e sete reais e três centavos).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 22 de março de 2022.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral



CIDADE DE
CARAPICUÍBA